



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA/LOCADORA: DEBORA RODRIGUES SCARIOT, CPF Nº 040.401.830-02

OBJETO: Locação de imóvel para moradia de médico do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, V da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (mensal R\$ 2.750,00)

PRAZO: mensal

PAGAMENTO: mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2512-333903615000000 – Locação de Imóveis - SEMSA

Portão/RS, 15 de fevereiro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.02.16 09:43:31
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

A

Prefeitura Municipal de Portão RS

At. Setor de Compras

At. Sr. Gestor Celso

Referente: Carta Proposta Financeira para Locação de Imóvel residencial

Imóvel: A presente Carta Proposta tem como objetivo ofertar e descrever o imóvel disponível, trazendo suas características, metragens e detalhes que envolvem a presente locação:

Apartamento 203 e vaga de estacionamento dupla sob nr. 47 com área total de 93,97m² do Residencial Munique Palace, localizado nesta cidade, na Avenida Perimetral Artur Pedro Muller, 920, centro, Portão RS

- 1 com suíte de frente para a Avenida Perimetral, com insolação Norte, que sem dúvidas, é a **posição mais desejada**, Isso porque **é a posição que mais recebe a presença do sol**, condição que garante conforto térmico aos ambientes e ainda livra guarda-roupas e outros espaços do mofo, piso porcelanato, aberturas em PVC, banheiro privativo completo com balcão, espelho e box do banho em vidro temperado 8mm.

- 1 dormitório amplo, piso porcelanato, vista lateral privilegiada, janelas em PVC.

- Sala de Estar com sacada e churrasqueira integrada

- Cozinha e área de serviços integrados, contendo mobiliário em mdf de qualidade, granito no balcão da pia da cozinha, fogão embutido, sistema de aquecimento de passagem a gás (junquer), metais em aço inox.

- Vaga de estacionamento coberta para 2 veículos

O prédio tem características estritamente residenciais, como área de deck, playground, piscina, salão de festas finamente mobiliado e estruturado para 40 pessoas sentadas.

Resumo:

Imóvel de características únicas, de frente, bairro centro, 2 vagas de estacionamento cobertas, semi mobiliado, sistema de aquecimento de água (junquer), banheiros completos com box de vidro temperado, porcelanato.

Segue proposta para locação pelo período de 12 meses, a partir do dia 5 de janeiro de 2024:

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal mais os demais encargos pertinentes ao imóvel objeto da locação.

Imobiliária Doze Ltda
José Roberto de Souza Almeida
Creci 22603J

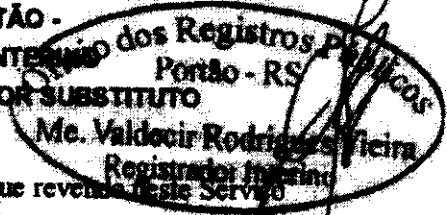
Diante ao exposto, pedimos e aguardamos o deferimento e emissão do respectivo contrato de locação.

Portão, 02/02/2024.

Locador: Debora Rodrigues Scariot – CPF 040.401.830-02

Administradora/ Interveniente : Imobiliária Doze Ltda – CRECI RS 35982

Imobiliária Doze Ltda
José Roberto da Souza Almeida
Creci 22603J



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo este Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 0080912.001602-36

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 22 de janeiro de 2015

FICHA	MATRÍCULA
1	15.027

MATRÍCULA Nº 15.027, feita em 22 de janeiro de 2015/Prot.36499, em 20/01/2015.

IMÓVEL - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA DO EDIFÍCIO MUNIQUE PALACE:

APARTAMENTO Nº 203: localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, situado na lateral esquerda, de frente para quem olha de Av. Perimetral Arthur Pedro Müller, na terceira porta à esquerda ao sair do elevador, em sentido horário, composto de hall de entrada, sala de estar/jantar, cozinha/área de serviço, dois dormitórios (sendo um suíte), circulação, banheiro e sacada, confrontando-se ao oeste com apartamento 204, ao norte com área de uso comum (circulação e escadaria), ao leste com a área de uso comum e ao sul com a área de uso comum, com área real privativa de 75,2176 metros quadrados, área real de uso comum de 22,9465 metros quadrados e área total de 98,1641 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,017663 nas coisas de uso comum e no respectivo terreno.-

A área de terras integrante do condomínio é composta de:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS, situada nesta cidade, no bairro Centro, constante do lote 06 da quadra 429 da planta geral, com frente para a Avenida Perimetral Arthur Pedro Müller, lado par de numeração, distando 162,40 metros de esquina com a rua São Leopoldo, com área superficial de 1.509,00 m² (um mil, quinhentos e nove metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: frente ao leste com a Avenida Perimetral Arthur Pedro Müller, em 32,90m; ao norte com terras de Paulo Müller, em 44,30m; a oeste, com terras de Paulo Müller, em 33,75m; ao sul com terras de Paulo Müller, em 46,30m. Quarteirão incluído formado pela Avenida Perimetral Arthur Pedro Müller, na São Leopoldo e terras particulares.-

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ELY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.784.344/0001-88, com sede na Avenida Egidio Michaelson, nº 926, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Cai-RS.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula 5.885 Livro 2-RG deste Ofício, datada de 15-01-1999. Dou fé.-

Registrador e/ou Substituto:
 Emol.: R\$18,80. Salo: 0444.01.140000010000 - R\$0,30: 0444.03.0600003.20001 - R\$0,55.-

AV-1/Mat.15.027, feita em 01 de fevereiro de 2018/Prot.42204, em 23/01/2018.-

CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento, datado de 29-11-2017, firmado pela proprietária/incorporadora, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ELY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.784.344/0001-88, com sede na Avenida Egidio Michaelson, nº 926, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Cai-RS, neste ato representada pelo Sr. **DANCLER REGINALDO ELY FILHO**, inscrito no CPF sob nº 012.308.820-66, conforme reconhecimento de firma por autenticidade do Tabelionato de Bom Princípio-RS, em 22-12-2017, instruído com a cópia autenticada de Certidão de Habite-se nº 5611, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 01-11-2017 e com a CND nº 002922017-80000178, emitida pela Secretaria de Receita Federal do

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 008881.2.0015027-38

FICHA	MATRÍCULA
ly	15.027

Brasil, em 04-12-2017 e confirmada no endereço eletrônico, fica constando que foi concluído o "EDIFÍCIO MUNIQUE PALACE", que tomou o número 920 da Avenida Perimetral Arthur Pedro Muller, tendo a unidade objeto desta matrícula a especificação constante na estrutura. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé.-

Registrador e/ou Substituto:

Emol.: NIHIL. Selo: 0444.00.0000002.0000

R-28Mat.15.027, feita em 01 de fevereiro de 2018/Prot.42284, de 23/01/2018.-

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Nos termos do requerimento mencionado na AV-1, instruído com a declaração de proprietária já qualificada e representada e do Engenheiro Civil Sr. Jefferson Gal Pastelari, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 24-10-2017 pela Secretaria da Receita Federal, fica constando que a proprietária/incorporadora submeteu a construção residencial em alvenaria, objeto da Av. 1, AO REGIME ESPECIAL DE CONDOMÍNIO, de acordo com a Lei Número 4.591, de 16 de Dezembro de 1964, e artigos 1.331 e 1.332 da Lei Número 10.406 (Código Civil), de 10 de janeiro de 2002.

DO EMPREENDIMENTO OBJETO DA INSTITUIÇÃO CONDOMINIAL: Fica constando ainda que o condomínio "EDIFÍCIO MUNIQUE PALACE" foi instituído EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS e tem as características, as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva a mesma especificação já detalhada na incorporação registrada no R-10 de matrícula 4.985 Livro 2-RG desta Ofício tendo sido o apartamento objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 188.771,89. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé.-

Registrador e/ou Substituto:

Emol.: NIHIL. Selo: 0444.00.0000000.0000

AV-38Mat.15.027, feita em 01 de fevereiro de 2018/Prot.42199, em 10/01/2018.-

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Fica constando que a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO MUNIQUE PALACE", foi registrada no Livro 3-RA, sob nº 2.802, nesta mesma data. Dou fé.-

Registrador e/ou Substituto:

Emol.: NIHIL. Selo: 0444.04.0000000.0000

AV-48Mat.15.027, feita em 02 de agosto de 2018/Prot.43105, de 19/07/2018.-

ALTERAÇÃO DE SEDE: Nos termos do requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24-04-2018, lavrada em Notas do Tabelionato de Bom Princípio-RS, no Livro nº 120 de Transmissões, folhas 146 à 148, sob número 12.989, instruído com a cópia da Alteração Contratual nº 02, datada de 23-10-2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado sob nº 4401691, em

02

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNPJ: 08000033-2007207307

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 02 de agosto de 2018

FORMA	MATRÍCULA
2	15.027

10-11-2015, arquivada neste Ofício, fica constando que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, CONSTRUTORA E INCORPORADORA ELY LTDA, alterou sua sede social para "Avenida Brasil, nº 53, Bairro Centro, nesta cidade". O referido documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé.
Registrador e/ou Substituto
Emol.: R\$80,00. Selo: 0444.01.10000033152 / R\$4,00, 0444.04.0800003.17912 - R\$3,30.-

R-5/Mat.15.027, feito em 02 de agosto de 2018/Prot.49108, de 19/07/2018.-

TÍTULO - Compra e Venda -

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ELY LTDA, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 13.784.344/0001-80, estabelecida na Avenida Brasil, nº 53, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por seus administradores Sr. DANCLER REGINALDO ELY FILHO, brasileiro, empresário sócio, solteiro, maior, portador da carteira de identidade RG nº 1098587205- SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 012.308.820-55, residente e domiciliado na Avenida Egidio Michaelson, nº 926, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Cai-RS; e Sr. MARCOS BRESCH NOGUEIRA, brasileiro, diretor administrativo, solteiro, maior, portador da carteira de identidade RG nº 7065444328- SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 008.758.730-88, residente e domiciliado na Rua 1ª de Maio, nº 781, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Cai-RS, sendo o Sr. MARCOS BRESCH NOGUEIRA, representado neste ato pelo Sr. DANCLER REGINALDO ELY FILHO, já qualificado, conforme termos da procuração feita no Tabelionato de Bom Princípio-RS, no Livro nº 72 de Procurações, folha 091, sob nº 1146, em 28 de abril de 2016.-

ADQUIRENTE: A Srª. CASSIANE RODRIGUES DA SILVA SCARIOT, professora, portadora da carteira de identidade nº 802599882- SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 658.008.050-88, casada com o Sr. ADENIR ANTONIO SCARIOT, empresário, portador da carteira de identidade nº 1030670071- SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 485.738.800-59, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 5.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Perimetral, nº 925, Bairro Centro, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Transferido da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24-04-2018, lavrada em Notas do Tabelionato de Bom Princípio-RS, no Livro nº 120 de Transmissões, folhas 146 à 148, sob o número 12.989.-

IMÓVEL: O constante na presente matrícula.-

VALOR: Adquirido por R\$207.289,94 e avaliado para efeitos fiscais em R\$280.000,00, conforme guia informativa de pagamento sob número 202/2018, expedida pela Fazenda Pública Municipal desta cidade, em 19-04-2018.-

CONDICÕES: As da escritura, na qual constou o recolhimento do ITBI no valor de R\$5.600,00, em 24-04-2018, e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; a declaração de

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098881.2.0015027-38

FOLHA	MATRÍCULA
2v	15.027
VERBO	

transmitente, sob responsabilidade civil e criminal, que o ramo de atividade da empresa é o comércio de imóveis, e os imóveis vendidos não fazem parte do ativo permanente da empresa, pelo que a transmitente fica dispensada da apresentação das certidões negativas da Receita Federal e do INSS, e a declaração sob as penas da lei, da inexistência de débitos, inclusive multas, com relação ao condomínio.

EMISSÃO DA DOI: Foi emitida a DOI, nos termos do Artigo 2º, da Instrução Normativa da SRF nº 1.239, de 17 de Janeiro de 2012, Dou 16.

Registrador e/ou Substituto:

Emol.: R\$1.315,00. Seló: 0444.01.1800003.43103 - R\$1,40; 0444.04.0800003.01235 - R\$49,50.-

AV-6/Mat.15.027, feita em 02 de agosto de 2018/Prot.49100, de 19/07/2018.-

PACTO ANTENUPCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato Local, no Livro nº 08 de Contratos, folhas 056 e 057, sob nº 945, em 12-05-1994, instruída com a cópia autenticada da certidão de casamento, expedida em 17-06-1994, pelo Oficial do RCPN desta cidade, do Livro B-5, folhas 057, termo número 1.992, fica constando que o Sr. **CASSIANO RODRIGUES DA SELVA SCARIOT** e o Sr. **ADILMAR ANTONIO SCARIOT**, são casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 5.515/77. Dita escritura foi devidamente registrada neste Ofício, sob o nº 438, Livro 3-Registro Auxiliar, em 17-06-1994. Dou 16.-

Registrador e/ou Substituto:

Emol.: R\$35,80. Seló: 0444.01.1800003.43103 - R\$1,40; 0444.04.0800003.17913 - R\$3,30.-

AV-7/Mat.15.027, feita em 02 de agosto de 2018/Prot.43105, de 19/07/2018.-

CADASTRO MUNICIPAL: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24-04-2015, lavrada em Notas do Tabelionato de Bom Princípio-RS, no Livro nº 120 de Transmissões, folhas 145 e 146, sob número 12.999, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na municipalidade sob o nº 1361200. Dou 16.-

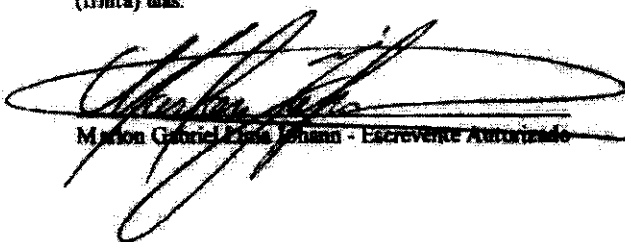
Registrador e/ou Substituto:

Emol.: R\$60,00. Seló: 0444.01.1800003.43103 - R\$1,40; 0444.04.0800003.17914 - R\$3,30.-

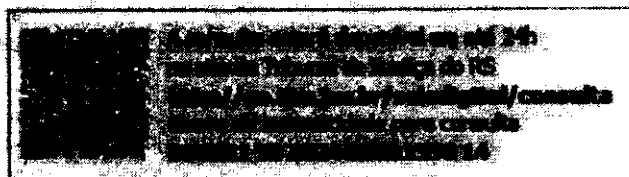
CONTINUA NA PÁGINA Nº

Portão, 31 de janeiro de 2024, às 14:02:15.

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.



Marlon Gabriel Elias Johann - Escrevente Autorizado



Certido 4 páginas R\$36,50 (0444.01.2000002.31171) - R\$1,60
 Bases de Dados e Gráficos R\$32,50 (0444.03.2000002.31170) - R\$1,60
 Processamento eletrônico de dados R\$6,00 (0444.01.2100003.33697) - R\$1,50
 Total R\$75,00



ADEMIR ANTONIO SCARIOT
 AV PERIMETRAL 925
 CENTRO
 93180-000 PORTAO RS

LOTE 11	Roteiro de Leitura PTOBU014-00000815	Nº Medidor 4204756	Páginas 1/1	Data de Apresentação 22/12/2023	Leitura Próximo Mês 17/01/2024	Data de Vencimento 03/01/2024
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional em Consumo Residencial
TABELA NOMINAL DE CARGAS (kW) - 1

Código da Instalação	Datas de leituras		
	Leitura atual 19/12/2023	Leitura anterior 17/11/2023	Nº de dias 32

ADEMIR ANTONIO SCARIOT
 AV PERIMETRAL, 925
 CENTRO PORTAO - RS
 93180-000
 CPF: *****800-**

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 061544955 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
 19/12/2023

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

4323120216440000162660000615449551039141921

Protocolo de autorização: 1432300063944971 - 20.12.2023 às 02:27:17



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
DEZ/2023	03/01/2024	

Aviso importante

Atenção: Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal de Energia Elétrica emitida pelo sistema de automação de processos. Não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site www.rge-rs.com.br.

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal de Energia Elétrica emitida pelo sistema de automação de processos. Não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site www.rge-rs.com.br.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,29%	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)																												
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD DEZ/23	KWh	286,0000	0,42000000	0,54541009	155,99	156,99	17,00	26,52	1,20	5,55	ICMS	281,59	17,00	44,47																												
Consumo - TE DEZ/23	KWh	286,0000	0,29047000	0,36623077	106,60	106,60	17,00	17,95	0,82	3,76	PIGFABEP	217,12	0,83	2,02																												
Total Distribuidora					261,59						COFINS	217,12	4,29	9,31																												
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											Consumo / kWh																															
Contribuição Custeio IP-CIP DEZ/23					19,70						<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo faturado</th> <th>Nº dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>DEZ 23</td><td>286</td></tr> <tr><td>NOV 23</td><td>307</td></tr> <tr><td>OUT 23</td><td>288</td></tr> <tr><td>SET 23</td><td>267</td></tr> <tr><td>AGO 23</td><td>264</td></tr> <tr><td>JUL 23</td><td>313</td></tr> <tr><td>JUN 23</td><td>290</td></tr> <tr><td>MAY 23</td><td>320</td></tr> <tr><td>ABR 23</td><td>343</td></tr> <tr><td>MAR 23</td><td>427</td></tr> <tr><td>FEV 23</td><td>387</td></tr> <tr><td>JAN 23</td><td>483</td></tr> <tr><td>DEZ 22</td><td>451</td></tr> </tbody> </table>				Consumo faturado	Nº dias	DEZ 23	286	NOV 23	307	OUT 23	288	SET 23	267	AGO 23	264	JUL 23	313	JUN 23	290	MAY 23	320	ABR 23	343	MAR 23	427	FEV 23	387	JAN 23	483	DEZ 22	451
Consumo faturado	Nº dias																																									
DEZ 23	286																																									
NOV 23	307																																									
OUT 23	288																																									
SET 23	267																																									
AGO 23	264																																									
JUL 23	313																																									
JUN 23	290																																									
MAY 23	320																																									
ABR 23	343																																									
MAR 23	427																																									
FEV 23	387																																									
JAN 23	483																																									
DEZ 22	451																																									

Medidor	Grupos	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco		Bandeiras Tarifárias	
4204756	Energia Ativa-kWh	único	75165	75461	1,00	286			Verde	13 Dias
									Verde	19 Dias

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

PIX - Pague Aqui

DANF3E/Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 061544955 Série 0	DÉBITO AUTOMÁTICO Banco 748 Agência 0101	CódDébAut-Banco 110007091463	Total a Pagar (R\$) 281,38	Data de Vencimento 03/01/2024
--	---	---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

BANCA BRASIL LTDA ME
SEVERGININI & SEGA LTDA - ME
MESFRA

AV BRASIL, 50 - SALA 107 - CENTRO
R LAFREDO SCHARLAU, 367 - COHAB
AV LUCIO BITTENCOURT 1419 - CENTRO

83670000026 813800863322 734317847014 100070914633

autenticação mecânica





IMOBILIÁRIA DOZE LTDA ME

Negócios 100% seguros

Av. Brasil, 50, sala 205, Centro, Portão-RS

Fone 3542-4795 contato@imobiliariadoze.com.br

CNPJ/MF 09.874.483/0001-03 - CRECI 22.603J

www.imobiliariadoze.com.br

AUTORIZAÇÃO

Nós, **CASSIANE RODRIGUES DA SILVA SCARIOT**, professora, portadora da carteira de identidade nº 8065899562-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 658.006.050-68, e seu esposo Sr. **ADEMIR ANTONIO SCARIOT**, empresário, portador da carteira de identidade nº 1039670071-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 485.736.800-59, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de proprietários dos imóveis, objetos das Matrículas 15.027 e 15.121 Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Portão-RS, melhor descrito e caracterizado abaixo, **AUTORIZAMOS** nossa filha **DÉBORA RODRIGUES SCARIOT**, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF sob nº 040.401.830-02, portadora da carteira de identidade nº 1113959942 - SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, a firmar contratos de locação, administração, figurar como locadora, proceder a administração, bem como tomar todas as providências necessárias para o bom andamento dos mesmos, respondendo ainda, em meu lugar, a qualquer fato que venha necessitar de decisões e providências, recebimento do aluguel, dar recibos, uma vez que estes rendimentos serão dela, referente ao imóvel localizado na Av. Perimetral, nº 920, apto 203 e box de garagem 47 do Residencial Munique Palace, Bairro Centro, nesta cidade, CEP: 93.180-000.

Portão, 19 de Dezembro de 2018.

Cassiane Rodrigues da Silva Scariot *Admir Antonio Scariot*

CASSIANE RODRIGUES DA SILVA SCARIOT **ADEMIR ANTONIO SCARIOT**
Proprietária Proprietário

Imobiliária Doze LTDA
Administradora

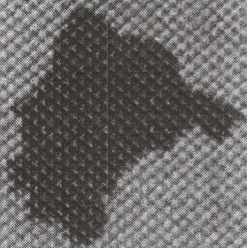
TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO-RS
Rua Mansus, 133 - Sala 105 - Centro - (51) 3552-1185
Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de **CASSIANE RODRIGUES DA SILVA SCARIOT** e **ADEMIR ANTONIO SCARIOT**, indicadas com a data de uso deste Tabelionato: Dou TE.
Emol: R\$9,20 Selo nº: 0751.01.1800001.29100 a 29101 R\$2,80.
Portão, 19 de dezembro de 2018.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Carla dos Santos
CARLA DOS SANTOS
Escritorinha Autorizada

TABELIONATO
PORTÃO - RS

TABELIONATO
PORTÃO - RS

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2363934697



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
DE REGISTRO

REGISTRO DE SERVIÇOS DE REGISTRO

040.461.800-02 | SAC 0800-015555

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
CASSIANE RODRIGUES DA
SILVA SCARLOT

PERMISSÃO

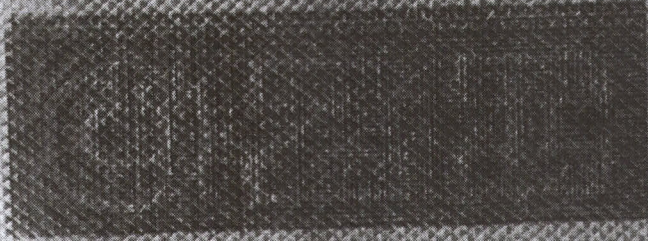
ACESSO

CAD. REGISTRO

VALIDADE 15/02/2032

VALIDADE 24/02/2037

06801421787



PROIBIDO PLASTIFICAR

2363934697

EXCERVAÇÕES

Handwritten signature

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTO ALEGRE, RS

15/02/2011

Handwritten signature

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

RIO GRANDE DO SUL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEBORA RODRIGUES SCARIOT
CPF: 040.401.830-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:12 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **DC3C.C1D3.45D6.6086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **040.401.830-02**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

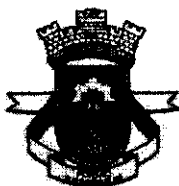
Esta certidão é válida até 30/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27664640**
Autenticação: **37913808**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/858

Dados do Contribuinte

Nome: DEBORA RODRIGUES SCARIOT
CPF: 040.401.830-02

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de emitir certidão de dívida ativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO RS.



Dígito Verificador: 5103

Certidão emitida em: 31/01/2024

Com validade até: 01/03/2024

Data impressão: 31/01/2024 - 13:42

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DEBORA RODRIGUES SCARIOT, Brasileira, Solteira, RG 1113959942 / SSP - RS, CPF 04040183002, filha de ADEMIR ANTONIO SCARIOT e CASSIANE RODRIGUES DA SILVA SCARIOT, nascida em 11/06/1997, Endereço - AVENIDA PERIMETRAL, 925, PORTAO-RS.

7 de fevereiro de 2024, às 11:26:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2320475d18610716ccf1e59143f4f77e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 08/02/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2512

Município de Portão - Saldo da Despesa 2512

Dados da Dotação

Descrição:	LOCACAO DE IMOVEIS
Categoria:	333903615000000
Orgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Principal:	610 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte Recurso:	40 - ACOES DE SAUDE

Contabilidade

Crédito:	0,00
Orçamento:	120.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	0,00
Reserva:	0,00
Total Disponível:	120.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	120.000,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fábio Beneton, Secretário de Saúde, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a locação de imóvel para moradia de médico do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal, justifica-se a escolha da contratada DEBORA RODRIGUES SCARIOT, CPF Nº 040.401.830-02, no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) tanto à justificativa de inviabilidade de competição por ausência de disponibilidade de imóveis com as mesmas características disponíveis no mercado, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 por meio de Parecer Jurídico.


2. A escolha do objeto se deu pela inexistência de imóveis vagos com as características necessárias no mercado imobiliário do Município de Portão, conforme pesquisa de mercado realizado junto as empresas do mesmo ramo de atividade localizadas na cidade, sendo, portanto, o único que se adequa as necessidades indicadas.

3. O imóvel disponibilizado pela contratada é compatível com o necessário apresentado pela solicitante e não apresenta diferença de preço que venha influenciar na escolha. A sua localização privilegiada, e características únicas, justificam o valor do locativo.

4. Por fim, inexistem imóveis públicos vagos que possam atender ao fim específico objeto da presente contratação, conforme declaração emitida pela responsável da Secretaria Municipal da Saúde, tendo sido preenchidos todos os requisitos apontados no artigo 74, § 5º da Lei 14.133/2021.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 15 de fevereiro de 2024.


Fábio Beneton
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE